



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Sabino da Silva Marques, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Luís Felipe Avelino Medina, Fabrício Frota Marques e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabrício Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

### **JULGAMENTOS**

**1º PJe 0600430-13.2020.6.04.0023**

Recurso Eleitoral

Recorrente: Smyller Christian Góes Souza

Advogado: Henrique Franca Silva - AM0007307

Recorrido: Nathan Macena de Souza

Advogados: Eduardo Karam Santos de Moraes AM 9385, Diego Rossato Botton AM 0495

Relator: Des. Victor André Liuzzi Gomes

**DECISÃO: ADIADO, a pedido do relator.**

**2º PJe 0600006-06.2021.6.04.0000**

Processo Administrativo - Designação de Juiz Eleitoral

Requerente: Juízo da 40ª Zona Eleitoral - Manaus/AM

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

**DECISÃO: ADIADO, a pedido do relator.**

**3º PJe 0600035-95.2027.6.04.0000**

Prestação de contas

Requerente: Partido Social Liberal - PSL

Advogado: Evelson da Silva dos Santos

Relator: Des. Luís Felipe Avelino Medina

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da prestação de contas, com fundamento no art. 46, III, "a" da Res. TSE 23.464/2015, nos termos do voto do relator.**





## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

**4º PJe 0600078-27.2020.6.04.0000**

Processo Administrativo

Interessado: Carlos Eduardo Romano Veloso

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Relator: Desembargador Fabrício Frota Marques

**DECISÃO: Julgamento suspenso.**

A Corte aprovou o calendário de sessões para o mês de MARÇO, com as datas: 1, 2, 3, 4, 11, 16, 23 e 25. Des. Jorge Lins comunicou a Corte a passagem de aniversário do Des. Djalma Martins da Costa, seu ex-professor de Direito Processual Penal, parabenizando-o e desejando a plena recuperação de sua saúde. Des. Víctor Liuzzi pediu a palavra relembrando o tempo que trabalhou como seu assessor no Tribunal de Justiça do Amazonas. Des. Sabino da Silva Marques deu continuidade às homenagens, relatando os momentos de convívio com o colega. Des. Márcio André Lopes Cavalcante registrou sua admiração pela pessoa e pelo trabalho desenvolvido pelo Des. Djalma ao longo de sua vitoriosa carreira. Desembargadores Luís Felipe Medina e Fabrício Frota Marques também prestaram suas homenagens. Des. Marco Antonio Pinto da Costa, filho do Des. Djalma Martins da Costa agradeceu emocionado as palavras pronunciadas pelos membros da Corte.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 25 de fevereiro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Evelyn Acordi Makarem \_\_\_\_\_, Secretária Judiciária, em substituição, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2021.

**JORGE MANOEL LOPES LINS**  
Presidente, em exercício  
(Assinado eletronicamente)

**RAFAEL DA SILVA ROCHA**  
Procurador Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)

